



Banco Comercial Português, S.A.

## Política de Dividendos

**Millennium**  
bcp

## 1. Princípios gerais

- a) A decisão quanto à aplicação dos lucros do exercício compete à Assembleia Geral, decidindo com base em proposta do Conselho de Administração;
- b) Tendo presente os fatores orientadores que se enunciam no ponto seguinte, e, em particular, a ponderação permanente das necessidades de capital do Banco para fazer face aos seus objetivos estratégicos, é intenção do Conselho de Administração, em contexto de estabilidade macroeconómica, restabelecer uma distribuição dos lucros líquidos, apurados nas contas individuais de cada exercício, que vá ao encontro das legítimas expectativas dos seus acionistas e que, no médio prazo, esteja em linha com as melhores práticas do sector bancário de referência,
- c) Tendo por base as expectativas de evolução do banco e os fatores de orientação referidos no ponto seguinte, o Conselho de Administração definirá as implicações destes critérios no limite máximo de “*dividend payout*” prospetivo decorrente da política de dividendos, assim como o respetivo prazo de aplicação devendo tal ficar evidenciado nos orçamentos anuais do Banco.

## 2. Fatores Orientadores

A proposta de aplicação de resultados a apresentar anualmente à Assembleia Geral deverá ter especialmente em conta:

- a) A promoção de condições para o cumprimento sustentável dos rácios de capital em cada momento aplicáveis ao Banco, bem como das demais disposições legais aplicáveis, incluindo as limitações em cada momento aplicáveis que resultem do cálculo do montante máximo distribuível;
- b) A retenção de fundos próprios que permitam promover a coerência com o *Risk Appetite Statement* (RAS) e com os resultados do processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP);
- c) A salvaguarda de uma margem de segurança apropriada sobre os valores estabelecidos pelo regulador no âmbito da sua análise e avaliação quanto à adequação das estratégias, processos, capital e liquidez, aos riscos a que o Banco está exposto (SREP).

**Data de aprovação:** 20 de maio de 2021

**Órgão de aprovação:** Assembleia Geral de Acionistas

**Principais alterações:** N.A.